



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## SOLICITAÇÃO

DA: DIRETORIA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
PARA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Através do presente, solicito de Vossa Excelência autorização para a contratação de profissional na área de realização de palestra motivacional para apresentação na finalização do Projeto **Saúde do Homem - Novembro Azul**, que está prevista para o dia 28 de novembro de 2019. Através de pesquisas prévias no mercado estimamos um gasto de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a realização da palestra.

Assim, solicito providências para tanto.

Talismã-TO 20 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

  
VALTA DIAS

Diretora de ações básicas de saúde



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067 /2019

Talismã-TO 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para os fins que especifica, e dá outras providências.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e

**Considerando** a solicitação da diretora de ações básicas de saúde;

**Considerando** a instrução dos autos, bem como toda documentação ali acostada;

**Considerando** a necessidade de realização de palestra motivacional quando da realização do Projeto Saúde do Homem – Novembro Azul no município de Talismã;

**RESOLVE:**

Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, § 1º c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa LEONTINA DIAS FERNANDES MARTINS, CNPJ nº 26.516.139/0001-86, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente palestra motivacional quando da realização do Projeto Saúde do Homem – Novembro Azul no município de Talismã, que será realizada no dia 28 de novembro de 2019 na feira coberta da cidade. As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do Fundo Municipal de Saúde

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

  
JUSSICLEIDE BORGES ARAÚJO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
GESTORA FMS



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CERTIDÃO:**

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “Caput” da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2019 - FMS, foi afixada no mural de avisos da prefeitura Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data.

Talismã 26 de março de 2019.

Eder Nunes Ramalho  
Membro da Comissão de Licitação